



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019**

**O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/0000260 e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993

**DECLARA** ser inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa **J CÂMARA & IRMÃOS S/A.**, CNPJ nº 01.536.754/00001-23, cujo objeto consiste no fornecimento de 51 (cinquenta e uma) assinaturas do Jornal O Popular no valor de R\$ 33.048,00 (trinta e três mil e quarenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Goiânia, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2019.

**VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS**  
**Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia**